

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2018-2020, realizada aos 08 de novembro de dois mil e dezoito, às 09h00 horas no CELMI - Centro de Educação e Lazer para Melhor Idade, situado à Avenida União dos Ferroviários, nº 2100, Centro – Jundiá (Espaço junto a FUMAS). A reunião contou com a participação dos Conselheiros Municipais e ouvintes. Estiveram presentes os ouvintes e conselheiros conforme lista de presença assinada. Justificaram ausência os conselheiros: João Paulo Iotti Cruz (titular), Renata Stackfleth (titular), João Carlos José Martinelli (titular), Renata Mangieri (titular). Ivan Aprahamian (titular), Renata Mangieri (titular), Denise Amorim (titular). A senhora Presidente Teresa Nering Borçari agradeceu o CELMI pela acolhida, e passou à leitura da pauta: **01 - Inscrições para Informes Gerais. 02 – Posse dos Conselheiros. 03- Deliberação: 3.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 11/10/2018. 3.2 – Deliberação da 9ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. 04 – Informações sobre a Captação de Recursos. 05 - Informações sobre a reunião das Mesas Diretoras dos Conselhos ligados a UGADS. 06 – Solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. 07 - Informes Gerais.** A senhora Presidente Teresa Nering Borçari dá início à reunião pelo **item da pauta 01 - Inscrições para Informes Gerais:** se inscreveu o senhor Milton Calzavara. Passando para o **item da pauta 02 – Posse dos Conselheiros:** a Assistente Social e Secretaria Administrativa do COMDIPI Sonia Maria Ferraz coloca que a Plenária foi realizada no dia 25 de outubro de 2018 no CRIJU, sendo que representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município houve uma inscrição, necessitando de 03 inscrições (um titular e dois suplentes), ficando em vacância ainda vaga para dois suplentes; como representante de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município houve uma inscrição, sendo para vaga de suplente, sendo este preenchido e Pessoas Idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas houve duas inscrições, sendo duas vagas para suplentes, vagas estas preenchidas. E nesta reunião ordinária ficou para que os mesmos sejam empossados: **Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa:** Cacilda Scaraamel; **Representante de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa:** Sabrina Rafaela Silva Campos; **Pessoas Idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:** Vera Lucia Zichel Nascimento e Luiz Antonio Callegaro. Após os esclarecimentos a senhora Presidente Teresa Nering Borçari dá as boas-vindas aos novos Conselheiros, empossando para a Gestão 2018-2020. Próximo **item da pauta 03- Deliberação: 3.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 11/10/2018:** a senhora Presidente Teresa Nering Borçari explica que a ata é encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura e se tivessem alguma alteração a ser feita era para ser enviada por e-mail antes da reunião, sendo assim, questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o **item da pauta 3.2 – Deliberação da 9ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** a senhora

Presidente Teresa Nering Borçari explica que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa já enviou as orientações para a realização das Conferências Municipais, como também que a Comissão que irá organizar toda à Conferência será a Comissão de Eventos e Mobilização juntamente com a Mesa Diretora e com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, que já tiveram uma primeira reunião no dia 07/11/2018, coloca que foi autorizada pela Unidade de Gestão de Educação, a Conferência no Auditório Elis Regina, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, que já foi elaborada uma prévia da programação e para a realização do evento no Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI tem o valor deliberado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mas será necessário um acréscimo neste valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), salienta que se não usado o total permanecerá na conta do FUMDIPI. Solicita para a Assistente Social e Secretaria Administrativa do COMDIPI Sonia Maria Ferraz explique como se dará 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: falou-se da programação que está anexa à esta ata, que as inscrições serão no período de 07 de janeiro à 08 fevereiro pelo site, ainda que os gastos serão com: 04 cafés (duas manhãs e duas tardes), 02 dias de almoço; 300 cartazes; 2000 folders; 01 banner; Palestrante; Técnico de som e materiais como: pastas canguru num total aproximado de 1000(mil) pastas, sendo que poderá ser usado em outros eventos; 200 unidades de canetas; 04 pendrives; papel vergê 06 caixas. Salienta que ainda não tem os orçamentos totais, apenas uma prévia podendo ser mais ou menos: dos cartazes, folders e banner R\$ 706,00; almoço que será marmitex R\$ 7.200,00 e os cafés R\$ 12.560,00, num total aproximado R\$ 20.466,00, fora os outros que ainda não tem cotação. Orienta quem convoca a Conferência é o COMDIPI juntamente com o gestor público, através de resolução própria e comunicação ao senhor Prefeito Municipal para realizar um Decreto se necessário. Fala ainda que será necessário a deliberação de todos os itens apresentados acima para continuar a organização desta 9ª Conferência. Perguntado se tinham dúvidas, não havendo foi colocado em votação para deliberação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo aprovado por unanimidade. Próximo item da pauta - **04 – Informações sobre a Captação de Recursos:** a senhora Presidente Teresa Nering Borçari passa a palavra para Assistente Social e Secretaria Administrativa do COMDIPI Sonia Maria Ferraz que esclarece que já houve duas reuniões com a Comissão do FUMDIPI e representantes do CMDCA onde foi discutido a viabilidade da contratação de assessoria para captação de recurso para o FMDCA e FUMDIPI ser por um período de 06 meses e que seria necessário uma nova reunião para decidir os encaminhamentos. Solicitou que o Conselheiro Milton Calzavara um dos representantes da Comissão do FUMDIPI e que participou das reuniões colocasse o que foi discutido: o mesmo faz uma breve retrospectiva falando que: que inicialmente até hoje foi realizada a captação amadoramente, mesmo assim conseguiram, nestes anos, arrecadarem de mais ou menos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que a contratação de um profissional está sendo cogitado pelos Conselhos desde 2014, pois é necessário um profissional para realizar a Captação de Recursos; que nas reuniões ficou decidido que o grupo iria encaminhar para o jurídico uma propostas para estudo. Assim foi solicitado uma data para a próxima reunião deste grupo para se tentar finalizar um texto para os devidos encaminhamentos, ficou agendado para o dia 12 de novembro de 2018 às 15 horas na UGADS, ficando apenas de contatar o CMDCA. Seguindo **para o item da pauta 05 - Informações sobre a reunião das Mesas Diretoras dos Conselhos ligados a UGADS:** a senhora Presidente Teresa Nering Borçari coloca que ela e o vice-Presidente Vitório Angelo Durigati participou da reunião que foi convocada pela Presidente do CMAS Célia Marques Gonzalez com o objetivo de reunir os quatro Conselhos ligados a UGADS, para iniciarem uma discussão sobre a Política de Assistência Social, o

único que não compareceu foi o CMDCA, que a reunião foi muito importante e esclarecedora que a próxima ficou para o próximo ano. Próximo **item da pauta 06 – Solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**: a senhora Presidente Teresa Nering Borçari esclarece que está solicitação foi realizada na reunião das Mesas Diretoras dos Conselhos pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Maria Rosangela Moretti, pediu para que a Assistente Social e Secretária Administrativa do Conselho Sonia Maria Ferraz explicasse a propositura: COMSEA antigo não tinha uma legislação Municipal e que em de 15 de março de 2018 através da LEI N.º 8.920 foi instituída a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus órgãos colegiados; prevê o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e revogando a correlata Lei 6.220/03 e juntamente a UGADS criou o Banco de Alimentos, um programa conjunto com a FUMAS e Saúde que tem como objeto a entrega de uma cesta verde para as famílias de vulnerabilidade referenciadas aos CRAS. Para que ações do Banco de Alimentos será necessário que o COMSEA cadastre as Organizações da Sociedade Civil, mediante a necessidade solicita a possibilidade de ser usado os dados das Organizações da Sociedade Civil inscritas no COMDIPI, como também fará está mesma proposta para os Conselhos CMDCA e CMAS; pois acabarão fazendo os mesmos procedimentos e estes Conselhos já tem uma estrutura técnica e de funcionários que são os mesmos da Secretaria Executiva do COMSEA. Após a explicação a senhora Presidente pergunta se os conselheiros presentes teriam alguma dúvida, não havendo manifestação colocou-se para aprovação a proposta que foi aprovada pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Passa-se ao **item da pauta 07 - Informes Gerais**: com a autorização da Plenária houve duas inscrições: da ouvinte e Orientadora Social do CRIJU Célia Regina Testa e do ouvinte Sebastião Manoel do Santos. **1** - O Conselheiro Milton Calzavara que está inscrito esclarece que o assunto ele já tinha falado no item da pauta de número 4 - Informações sobre a Captação de Recursos. **2** - Passando a fala para a ouvinte e Orientadora Social do CRIJU Célia Regina Testa que inicialmente agradece e convida formalmente para que a Presidente e demais Conselheiros fosse até o CRIJU conhecer os serviços desenvolvidos, quais são a oficinas, a realização das atividades inclusive o Baile que é realizado aos sábados, continua explicando para a participarem das atividades existem alguns critérios: idoso à partir de 60 anos, ser morador de Jundiaí e que ao se cadastrarem recebem uma carteirinha e está deverá ser apresentada toda vez que entrar no CRIJU, inclusive nos sábados, dia que acontece o Baile. Fala que o espaço está pequeno para todas as atividades inclusive para o Baile. Esclarece que a responsabilidade dos idosos que frequentam o CRIJU são dos funcionários/técnicos que ali estão. A senhora Diretora de Proteção Social Básica da UGADS Cássia Carpi do Prado, coloca que serviço é público para o idoso em vulnerabilidade; serviço de assistência social e os participantes não tem que obrigatoriamente ser inscritos no cadastro único, tem atividades diárias e que no baile o fluxo é grande cerca de 160 pessoas. Diz ainda que as reclamações que surgem podem ser até Política, pois o serviço que o CRIJU desenvolve é de qualidade; fala ainda do selo do São Paulo amigo do Idoso que Jundiaí já recebeu o inicial e estão pleiteando o selo intermediário. **3** – O Conselheiro Luiz Dias Costa representante da Associação dos Aposentados de Jundiaí coloca que na Associação tem duas vezes por semana aulas ginástica, sendo grátis e para menor de 60 anos. **4**- O Ouvinte Sebastião Manoel Santos (Tião Preto), diz que é conselheiro do Hospital Universitário e tem diversas reclamações a ser feita: sobre a forma de atendimento, horários de consultas e exames, que já chegou a pedir uma listagem dos horários de consultas; a Senhora Presidente Teresa Nering Borçari pergunta se já levou as reclamações para o COMUS – Conselho Municipal da Saúde, coloca que sim, através do

senhor Joaci quem protocolou o documento. Salaria que não fazem nada que também já falou com a Comissão de saúde da Câmara. A Senhora Presidente Teresa Nering Borçari diz que o COMDIPI fará um ofício ao COMUS solicitando informações, pois este assunto é direto com o COMUS e a Unidade de Gestão da Saúde. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Teresa Nering Borçari, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Teresa Nering Borçari

Presidente do COMDIPI

Conselheiros Presentes:

Elaine Pilon _____

Sabrina Rafaela Silva Campos _____

Cacilda Scaraamel _____

Matilde Zichel Manzato _____

Luiz Antonio Callegaro _____

Lucinéia Granja Volpiani _____

Luiz Augusto Zambon _____

Luiz Dias da Costa _____

Luzinete de Jesus Oliveira Micheloto _____

Vera Lucia Zichel Nascimento _____

Paula de Carvalho Gimenez _____

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Cintia Offa de Barros Basile Medina _____